



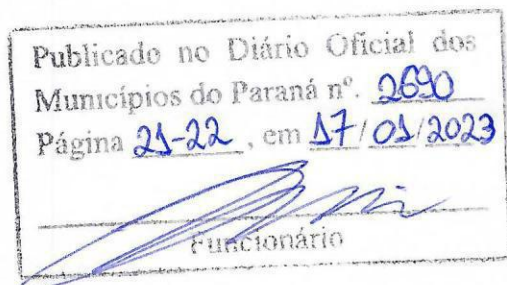
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº2164/2023



SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 22 e Incisos, da Lei Complementar nº 265/2012, de 22/02/2012, resolve:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo para constituírem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

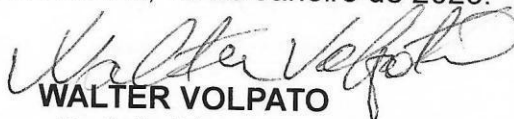
I - Presidente: Douglas Alexandre de Miranda Batista – CPF: 087.521.969-17

II - Relatora: Sandy Moreira Luvizeto – CPF: 091.375.939-27

III - Membro: Rone Mariano Marostica – CPF: 064.365.829-75

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1318/2022, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal